



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Concorrência Presencial Nº 02/2025

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de publicidade para atender a demanda da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Questionamentos recebidos da empresa Blancolima.

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes a Concorrência Presencial Nº 02/2025.

1. Em resposta a um dos questionamentos realizados na concorrência passada foi dito que não seria possível utilizar rádios que tenham antenas no Paraguai e Argentina, inclusive a resposta veio com embasamento legal na lei nº 12.232/2010 e na Lei Geral de Telecomunicações. PERGUNTA: pq nesta licitação está permitido o uso, sendo que "não é permitida pois não estão sujeiras as regulamentações da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)". Mesmo sendo uma resposta da licitação passada ela não perde a legalidade dos fatos expostos e justificados, já que a lei não mudou.

Resposta: *Independente da localização do equipamento de transmissão, deve ser cumprida na íntegra as previsões legais para funcionamento no território nacional*

Comissão Especial de Licitação

GILCIANA HASEGAWA CENTURION Presidente da Comissão *(assinatura via sistema eletrônico)*

JAILSON TORMES Membro da Comissão *(assinatura via sistema eletrônico)*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 461C-4269-AEBD-36D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILCIANA HASEGAWA CENTURION (CPF 050.XXX.XXX-10) em 22/01/2026 07:43:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILSON TORMES (CPF 067.XXX.XXX-03) em 22/01/2026 07:45:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/461C-4269-AEBD-36D5>